



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa no período de 31/01 a 02/02/2022, afim de participar da "CERIMÔNIA DE ENTREGA DA CAÇAMBA BASCULANTE" e resolver assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a Exmo. Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 31/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de janeiro de 2022.

JOCICLELIO CASTRO
MACEDO:559991582
49

Digitally signed by JOCICLELIO CASTRO
MACEDO:559991582
DN: cn=JOCICLELIO CASTRO, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RSB e-CPF AS, ou=RSB
BRANCO, ou=231790000005, cn=JOCICLELIO
CASTRO MACEDO:55999158249
Date: 2022.01.28 14:26:46 -03'00'

JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO
RODRIGUES DOS
SANTOS:44209363200

Digitally signed by AMARILDO RODRIGUES DOS
SANTOS:44209363200
DN: cn=AMARILDO RODRIGUES DOS
SANTOS:44209363200
Date: 2022.01.28 14:26:46 -03'00'

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao Vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.